


## ANÚNCIO

### REINSTALAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 43.º, 34.º e 35.º, nºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 280/2007, publicado no Diário da República, I.ª série, n.º 151, de 7 de Agosto, torna-se público que o Estado pretende arrendar, em Velas – Angra do Heroísmo, um espaço, com 148,00 metros quadrados de área mínima útil, ao nível do rés-do-chão.
2. Pretende-se uma boa localização, próxima de outros Serviços e servida por transportes públicos.
3. O espaço a arrendar deverá ainda possuir:
  - 3.1 Acessos para cidadãos portadores de deficiência motora;
  - 3.3 Boas condições de salubridade;
  - 3.4 Boas condições de acessibilidade para viaturas de transporte.
4. As candidaturas são constituídas por:
  - 4.1. Carta-proposta, com a identificação do proponente e seu endereço postal;
  - 4.2. Declaração com a indicação das áreas a arrendar;
  - 4.3. Identificação completa do prédio proposto;
  - 4.4. Indicação (€/M2) da renda mensal pedida por metro quadrado;
  - 4.5. Planta de localização;
  - 4.6. Projectos completos de arquitectura e de estabilidade.
5. Prazo para apresentação das candidaturas: quinze (15) dias úteis após publicação.
6. As respostas devem ser endereçadas para:  
DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS – DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS – RUA BRAAMCAMP, N.º 5 – 6º ANDAR, 1250 -048 LISBOA
7. As propostas deverão dar entrada na sobredita morada até às 17 horas do dia 04 /05/2010.

O DIRECTOR-GERAL

  
(José António de Azevedo Pereira)